

## PORTARIA N° 486 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 46, inciso III, que dispõe sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os casos de recrutamento interno;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a/o profissional abaixo relacionada(o), que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, para novo cargo conforme a seguir:

	De			Para			
Nome	Unidade Organiza- cional	Cargo atual	Lotação	Unidade Organiza- cional	Cargo de destino	Lotação	Data da alteração
Amanda de Oliveira Faria	Assessoria de Tecnologia, Monitora- mento e Avaliação	Analista Pleno	Belo Horizonte	Assessoria de Tecnologia, Monitora- mento e Avaliação	Analista Sênior	Belo Horizonte	01/09/2023

Brasópolis, 109 - Floresta



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 30 de agosto de 2023.

## **INSTITUTO GUAICUY**

José de Castro Procópio Presidente

> Brasópolis, 109 - Floresta Belo Horizonte | CEP 30150-170